

PAULO RANGEL É CABEÇA DE LISTA ÀS ELEIÇÕES EUROPEIAS



Rui Rio anunciou dia 7 de fevereiro, em Lisboa, que Paulo Rangel será o cabeça de lista do PSD às eleições europeias de 26 de maio. A Comissão Política Nacional aprovou por unanimidade a escolha do eurodeputado, que é também vice-Presidente do PPE e do grupo parlamentar do PPE



pág. 4

PRESIDENTE

"AS SUAS IDEIAS CONTAM. VAMOS MELHORAR PORTUGAL"

Sob o mote "As suas ideias contam. Vamos melhorar Portugal", os novos cartazes do PSD já estão instalados por todo o País



pág. 5

LOCAIS

SOBRE A CRISE E O PAPEL DO PSD ENQUANTO ALTERNATIVA POLÍTICA

Luís Pais de Sousa, coordenador da Segurança Interna e Proteção Civil do CEN, escreve esta semana um artigo de opinião sobre o projeto político-social que o PSD está a construir



pág. 9

REGIONAIS

PAZ SOCIAL NA MADEIRA CONTRASTA COM DESCONTENTAMENTO NO CONTINENTE

A estabilidade social e laboral é um dos pilares fundamentais para o clima de confiança e de crescimento económico que se tem verificado na Madeira, graças às políticas encetadas pelo Governo Regional, e fruto do empenho dos TSD no arquipélago



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

O CANDIDATO DAS PROMESSAS

Paulo Rangel é o candidato do PSD ao Parlamento Europeu. As suas qualidades pessoais e políticas justificam plenamente a escolha. Paulo Rangel é um europeísta convicto, mas com uma postura crítico-constructiva, que o torna um dos principais protagonistas mais respeitados do atual projeto europeu. É vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PPE desde 2009 e vice-Presidente do PPE, defende os interesses do País, com coragem e frontalidade e, não menos importante, discute todas os assuntos com conhecimento de causa.

O PS, ao que tudo indica, irá fazer o contraponto e propor o atual ministro do Planeamento, que mais parece o ministro da propaganda. Nos últimos três meses, Pedro Marques, semana a após semana, de forma despudorada, anunciou obra atrás de obra, para daqui a cinco, seis ou dez anos, de um novo plano de obras públicas que avança, sem calendarização, sem prioridades e sem definir formas de financiamento e com 80% do anterior por concluir. É o alargamento do Metropolitano de Lisboa, a compra de locomotivas para a CP, a expansão do Aeroporto Humberto Delgado, o futuro Aeroporto do Montijo, o Metro do Mondego e um novo troço ferroviário entre Évora e Redondo, investimento anunciado esta segunda-feira. De repente, o Governo descobriu recursos que julgávamos não existirem. Um *déjà vu* do passado recente socialista e uma a imagem muito próxima da irresponsabilidade do anúncio de obras faraónicas como as 5 linhas de TGV, uma terceira autoestrada entre Lisboa e o Porto e um aeroporto de raiz, na Ota, tudo em nome táctica e das eleições.

Paulo Rangel dirigiu um repto ao primeiro-ministro, que ainda não mereceu qualquer resposta do Primeiro-Ministro. *"António Costa tem de esclarecer, quanto antes, se o Governo está a utilizar recursos públicos e aproveitar um cargo ministerial para promover um candidato"*. Subsiste, de facto, a suspeita legítima de que o Governo lançou mão de meios públicos para promover *"um candidato disfarçado de ministro e um ministro em campanha dissimulada"*. Cabe ao primeiro-ministro esclarecer.

Mas há um segundo esclarecimento que o Governo tem de prestar. O primeiro-ministro aceita a proposta da Comissão Europeia que retira a Portugal 7% dos fundos de coesão, para aumentar a dotação de países mais desenvolvidos, como Espanha, Itália e a Finlândia?

Qual a credibilidade daquele que será o principal rosto do PS nas próximas eleições europeias quando, sob a sua tutela governamental, os comboios caem aos pedaços, as estradas desabam e até na execução dos fundos comunitários o Governo falha de forma avassaladora. A taxa de execução das obras programadas até 2020 é de 35%.

Os portugueses merecem melhor que um ministro que se pautou pelo *show off*, pela ilusão e pela propaganda. O Governo deixou de cumprir com a sua função e parece que apenas temos folclore de um único ministro, que vai rumar a Bruxelas, depois de ter prometido o céu aos portugueses. A incapacidade não é um crime, mas compensa.

PAULO RANGEL ÀS ELEIÇÕES



RANGEL É CABEÇA DE LISTA S EUROPEIAS



Rui Rio anunciou dia 7 de fevereiro, na sede nacional, em Lisboa, que Paulo Rangel será o cabeça de lista do PSD às eleições europeias de 26 de maio. A Comissão Política Nacional aprovou por unanimidade a escolha do eurodeputado, que é também vice-Presidente do PPE e do grupo parlamentar do PPE. Os restantes nomes da lista do PSD ao Parlamento Europeu serão conhecidos até ao final do mês.

De acordo com Rui Rio, Paulo Rangel cumpre as “cinco características fundamentais” para liderar a lista social-democrata ao Parlamento Europeu: ter gosto pelos assuntos europeus; elevado potencial cultural, intelectual e profissional; experiência política; conhecimento dos dossiers europeus; e ter peso político.

“Faz todo o sentido fazer mais um mandato. Tem conhecimento dos dossiers europeus como pouca gente em Portugal. Tem peso político na União Europeia. É um deputado europeu de referência e vice-Presidente do Partido Popular Europeu”, explicou Rui Rio.

O Presidente do PSD lembra que é “cada vez é mais notório que a Europa condiciona as nossas vidas e está confrontada com desafios que são determinantes para o futuro de cada um de nós individualmente”.

Rui Rio diz que “estão criadas as condições para que o PSD possa ter um bom resultado nas eleições para o Parlamento Europeu, e, num partido da dimensão do PSD, um bom resultado é a vitória”.

Paulo Rangel denuncia “passividade” do ministro do Planeamento na negociação dos fundos europeus

Paulo Rangel assume “com toda a determinação, confiança e absoluta consciência” a candidatura e dirige um duplo desafio ao Primeiro-Ministro: se o Governo aceita ou veta a proposta da Comissão que tira fundos a Portugal para dar mais a países bem mais ricos; e que esclareça se foram utilizados recursos públicos para promover Pedro Marques como cabeça de lista do PS às eleições europeias.

“Pois este Governo, que falha clamorosamente na execução dos fundos comunitários, no momento em que mais precisávamos deles, é o mesmo que se prepara para aceitar uma proposta de novo quadro comunitário para 2027 que prejudica Portugal. Alguém tem de denunciar a passividade, o conformismo, a complacência com que o governo do PS e o seu ministro do Planeamento estão a negociar os fundos de 2020-2027”, referiu.

Paulo Rangel considera ainda que “subsiste a legítima suspeita de que houve o aproveitamento de um cargo ministerial para engendrar, lançar e promover um candidato”. “António Costa tem de esclarecer, quanto antes, se o Governo está a utilizar recursos públicos e aproveitar um cargo ministerial para promover um candidato”, questionou.

O eurodeputado defende que Portugal e a Europa têm de “estar do lado certo”. “A hora da Europa, e já agora do mundo, é uma hora difícil, marcada por grande imprevisibilidade e volatilidade. Nas alturas de crise, de incerteza, de ameaça e de risco não podemos iludir, enganar, não podemos duvidar nem hesitar. Temos de estar do lado certo. Ou fazer como alguns fazem por aí, sorrateiramente, como quem não quer a coisa, tomar distância e descolar da Europa. O PSD assume, sem medo, sem complexos, a sua matriz pró-europeia”, frisou.

Perfil de Paulo Rangel

Paulo Rangel nasceu em 18 de fevereiro de 1968. É, desde 2009, Deputado ao Parlamento Europeu e Chefe da Delegação Portuguesa do PSD. Tendo sido eleito sucessivamente Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PPE desde 2009, é também, desde 2014, Vice-Presidente do PPE (é o único político europeu que acumula as duas vice-Presidências).

No âmbito da direção do Grupo Parlamentar, na legislatura 2009-2014 foi responsável pelas relações com os Parlamntos nacionais e a Estratégia de Comunicação. Com a sua reeleição em 2014 passou a ser responsável pelo “think tank” do Grupo PPE, o European Ideas Network e pelo grupo de reflexão sobre o Futuro da Europa.

É membro da Comissão dos Assuntos Constitucionais, foi fundador e o primeiro Presidente da delegação EU-Brasil, é vice-Presidente da Delegação à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE e membro suplente da Comissão dos Assuntos Externos, da Delegação à Comissão Parlamentar de Cooperação UE-Rússia, da Delegação para as Relações com os Países do Maxereque e da Delegação à Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo.

No âmbito das colaborações com órgãos de comunicação social, Paulo Rangel publica semanalmente às terças-feiras um artigo de opinião intitulado “Palavra e Poder” no jornal “Público”, debate todas as quartas-feiras na Rádio Renascença com Fernando Medina, temas nacionais e europeus no espaço “Casa Comum” e integra o painel de comentadores permanentes do programa “Prova dos 9”, da TVI24 às sextas-feiras.

Foi líder parlamentar do PSD em 2008-2009, Deputado à Assembleia da República de 2005 a 2009 e secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça do XVI Governo Constitucional.

É advogado de profissão, docente da Faculdade de Direito da Universidade Católica no Porto, onde lecionou Direito Administrativo e Direito Constitucional e onde presenteemente rege a cadeira de Ciência Política. É também, desde 2011, docente do MBA Executivo da University of Porto Business School.

De entre os inúmeros escritos científicos e académicos que publicou, destacam-se dois livros: “Repensar o Poder Judicial”, de 2001, e “O Estado do Estado”, de 2009. Em 2010 publicou um livro de reflexão política: “Uma Democracia sustentável” onde reúne 10 anos de textos escritos sobre temas institucionais, de justiça, de políticas sociais, de coesão territorial e de estratégia europeia e global.

Em 1989, recebeu o Prémio René Cassin no quadro do Conselho da Europa, Prémio António Ferreira Gomes em 1986 e, em 2009, foi-lhe atribuída, pelo Presidente da República Federal Alemã, a Grã-Cruz com Estrela da Ordem do Mérito.

É ainda Diretor da Associação Comercial do Porto e, desde 2009, Presidente da mesa da Assembleia Geral da RAR, membro eleito do Conselho de Administração da Fundação Robert Schuman, um espaço de reflexão e ação política europeia, presidido por Jacques Santer. Em 2010 participou, a convite do antigo Primeiro-Ministro, Francisco Pinto Balsemão, nos encontros de Bilderberg.



As suas ideias contam. Vamos melhorar Portugal.

Participe

Rui Rio, Presidente do PSD



911 111 581



www.psd.pt

Cartazes do PSD

“AS SUAS IDEIAS CONTAM. VAMOS MELHORAR PORTUGAL”

Sob o mote “As suas ideias contam. Vamos melhorar Portugal”, os novos cartazes do PSD já estão instalados por todo o País. O Presidente social-democrata pretende, assim, apelar ao envolvimento dos cidadãos na construção de uma alternativa de governação para Portugal. Para participar, os portugueses podem enviar as suas ideias a partir do novo “website” do partido, através de canais próprios para o efeito como a inscrição no Conselho Estratégico Nacional e participação no seu Fórum online ou simplesmente com contributos avulsos.

Esta iniciativa surge depois da criação do Conselho Estratégico Nacional, constituído por 16 áreas temáticas, com representação em todo o país, e que já conta com cerca de 2000 pessoas inscritas.

Foi também com o CEN que Rui Rio abriu o partido a uma nova forma de militância e participação nos partidos, com o objetivo de aproximar os eleitos dos eleitores, para minimizar uma das principais falhas do atual sistema de funcionamento dos partidos e da política em geral.

Já no próximo fim de semana, o PSD vai realizar a primeira Convenção Nacional do Conselho Estratégico Nacional, no Europarque, em Santa Maria da Feira, com reuniões com todas as secções temáticas e debates, tendo em vista a construção do programa eleitoral às eleições de 6 de outubro.

CEN CONSELHO
ESTRATÉGICO
NACIONAL
1ª CONVENÇÃO

EUROPARQUE | 15 e 16
SANTA MARIA DA FEIRA | FEVEREIRO

SOBRE A CRISE E O PAPEL DO PSD ENQUANTO ALTERNATIVA POLÍTICA

O ano de 2018 acabou por revelar um período de novas e crescentes dificuldades para os Portugueses e para o País.

Contrariamente ao otimismo inicial do Governo, a crise vem aí de novo – é estrutural – e dela não é possível sair sem profundas mudanças e alteração de políticas.

Nos últimos meses, Portugal registou uma queda paulatina no crescimento económico - e a culpa não é da zona euro - voltando o nosso País a divergir da média europeia. Ao que acresce, uma deriva estatizante, o não apoio à economia privada e às exportações (em queda), legislação inconsequente e enormes manchas de trabalho precário.

Há anos que Portugal cresce abaixo da média da UE, sendo o Estado-membro com maiores desigualdades do espaço comunitário.

Com efeito, os problemas sociais e a pobreza têm vindo a agravar-se – está aí O fenómeno dos chamados “novos pobres”...

No interior, o encerramento de escolas e serviços de saúde continua a acentuar do isolamento das populações e a desertificação.

Quanto ao controle do défice – aliás incontornável, por imposição de Bruxelas – constituía uma trajetória consensual e registou progressos, não obstante ter implicado aumento de impostos (a maior carga fiscal de sempre) e abrandamento inexplicável do investimento público, com cativações incríveis.

Só que a dimensão da dívida externa é brutal e não teve a atenção adequada, pois as “políticas públicas” deste Governo são despesistas.

Relativamente a uma alegada estratégia de desenvolvimento, diremos que está quase tudo por fazer: o País assistiu a três anos de proclamações (propaganda) e inação governativa e o Executivo de António Costa (com o suporte parlamentar denominado “geringonça”) foi incapaz de levar a cabo as reformas essenciais para Portugal e para as novas gerações: Administração Pública, Educação, Justiça e Saúde.

Ora, é neste quadro, difícil e complexo, que o Partido Social Democrata tem de se afirmar como alternativa política.

Penso que estamos hoje perante uma grave crise de bloqueamento político, agravada pela fragmentação do nosso sistema de partidos.

Daí que a reforma de fundo do sistema eleitoral seja essencial, quer para aproximar eleitores de eleitos, quer para a própria Democracia.

Para nós, está também em jogo a credibilidade do PSD e até a sua tradição de Partido com vocação de poder.

Neste quadro, do meu ponto de vista, Rui Rio é a personalidade certa para leader do PSD, até pelo seu rigor, firmeza e conhecimento dos problemas do País.

Daí que caiba agora também ao líder e à atual direção política do Partido recupe-



rar a credibilidade e identidade do PSD, enquanto instituição fundamental, mobilizar os militantes e renovar o projeto político-social democrático, construindo um programa alternativo para Portugal.

Finalmente, a meu ver, para assegurar o futuro dos Portugueses, particularmente das novas gerações, há que reduzir o peso do Estado na economia e na sociedade, qualificar os serviços públicos e recuperar a autoestima nacional, tudo com uma visão corajosa do futuro.

Luís Pais de Sousa

Coordenador da Segurança Interna e Proteção Civil do CEN

SECÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA E PROTEÇÃO CIVIL DO CEN REUNIUI EM COIMBRA



Aquando da criação do Conselho Estratégico Nacional (CEN), órgão de aconselhamento de questões nacionais, que tem uma natureza consultiva e funciona junto do Presidente da Comissão Política Nacional do Partido Social Democrata (PSD), foram constituídas 16 secções temáticas, entre as quais a dedicada à área da “Segurança Interna e Proteção Civil”. Sob a Coordenação de Luís Pais de Sousa, a Secção Nacional desta área de Soberania tem vindo a desenvolver um trabalho sério e paulatino de estudo e de auscultação de uma plêiade de entidades, num exercício de proximidade ao terreno, que se tem revelado bastante profícuo.

Na sequência desse trabalho realizou-se, no passado dia 26 de janeiro, na sede da distrital do PSD de Coimbra, uma reunião com os coordenadores distritais da Área da “Segurança Interna e Proteção Civil”, onde foi feito um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos até ao momento e discutidos vários temas, mormente na área da Proteção Civil, já em jeito de preparação da Convenção Nacional do Conselho Estratégico Nacional do PSD, a realizar no próximo dia 16 de fevereiro, no Europarque, em Santa Maria da Feira.



“DESCOORDENAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO” NA GESTÃO DOS TRANSPORTES

A distrital do PSD/Porto acusa o presidente da Área Metropolitana de “frágil liderança” na gestão dos transportes. “As distritais do Partido Social Democrata (PSD) e dos Trabalhadores Social Democratas (TSD) do Porto vêm denunciar a inoperância da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto (AMTP) e a descoordenação e frágil liderança da Área Metropolitana do Porto (AMP), em particular na área da mobilidade e transportes, que resultou em posições dissonantes do interesse público por parte de algumas autarquias envolvidas num debate público pouco dignificante”, referem em comunicado.

Na nota, a Comissão Política Distrital do PSD/Porto sublinha que, se “por um lado, a Câmara Municipal do Porto rompe com as autarquias vizinhas impondo medidas avulsas em vez de concertar posições”, por outro, o presidente da Câmara de Gaia, que tem a responsabilidade de presidir à AMP, “não demonstra capacidade de diálogo e de liderança compatível com as responsabilidades que assumiu”.

Em causa está a polémica em torno da mudança dos términos de autocarros de operadores privados da zona do Bolhão, no centro do Porto, para o Dragão, alteração que devia acontecer a 05 de fevereiro e que não foi cumprida por algumas transportadoras, que justificaram a decisão com a ausência de comunicação por parte da AMP.

Para o PSD, as políticas de mobilidade têm, necessariamente, de ter uma política comum e coordenada, pelo que apela ao dever de serviço público dos autarcas envolvidos, nomeadamente no processo de contração pública do serviço de transporte e na definição da rede de transportes na AMP.

Segundo os sociais-democratas, o Plano de Mobilidade deveria ainda ser sujeito a discussão pública, de forma a fomentar a intermodalidade, bem como aumentar a amplitude da aplicação do sistema tarifário Andante.

Para a distrital, “a falta de regulação por parte da AMTP é latente, sente-se um ambiente de autêntico ‘faroeste’ nos transportes públicos que se consubstancia em graves prejuízos para a mobilidade das populações, das empresas envolvidas e, por consequência, dos seus trabalhadores”.

“Quando assistimos a tamanha falta de planeamento e sentido estratégico daquilo que deve ser a mobilidade numa área metropolitana como a do Porto o resultado final só pode ser mau”, sublinham.

Os sociais-democratas estranham ainda o “silêncio” da AMP relativamente à distribuição de verbas do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) “quando cerca de 70% da verba, cerca de 104 milhões de euros, vai ser atribuída à Área Metropolitana de Lisboa (AML) e apenas 15% à AMP”.

“Os restantes 15% serão distribuídos pelas 21 comunidades intermunicipais, quando apenas 50% dos passageiros transportados correspondem à Área Metropolitana de Lisboa”, sublinham no comunicado.

Neste sentido, a distrital do PSD do Porto defende que o modelo de financiamento dos transportes tem de ser repensado, contemplando formas de financiamento tendencialmente mais associadas às políticas de mobilidade das regiões e que conduzam a maior equilíbrio de desenvolvimento do território nacional e à repartição de esforços mais equitativa.

OLHAR PARA O INTERIOR

A sinopse histórica de Portugal inicia-se com a sua fundação de 1143 a 1910, período que corresponde a 767 anos de monarquia e 108 anos de República. A capital nem sempre esteve no litoral, mas nunca esteve em causa a divisão territorial. No entanto, quando a capital de um país se encontra no Interior, o país torna-se mais equitativo e isso acontece com a maior parte das capitais dos países mais desenvolvidos da Europa (Madrid, Paris, Roma, Berlim) e noutros continentes, exemplo o Brasil que mudou a capital para o Interior edificando uma cidade de raiz, Brasília.

Portugal é uma exceção e quando Lisboa se torna capital o desenvolvimento urbano e económico passou a estar concentrado no litoral com todas as infraestruturas. Este facto foi uma das causas que contribuíram para a desertificação do Interior, com muita migração para a capital.

A escassez de trabalho operário (pequena indústria que não se modernizou), exploração do subsolo por empresas estrangeiras e cujos lucros ficavam nos respetivos países, taxa elevada de analfabetismo e pouca literacia, ensino superior e secundário, meios de transporte e vias de comunicação quase inexistentes. Com todas estas dificuldades, viver no Interior para a maioria das pessoas era viver com fome e sem objetivos de futuro. A emigração foi o único meio de melhorar as condições de vida, pelo que surge um grande fluxo emigratório no século passado. Primeiro para os países Sul-Americanos (Brasil, Argentina e Venezuela) e Províncias Ultramarinas (Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e mais tarde a partir dos anos 50 para a Europa (França, Alemanha e Suíça).

Com o Golpe de Estado de 1974 (Revolução de 25 de abril), deu-se o processo de descolonização e consequentemente a independência dos Estados Africanos sob administração portuguesa, o que originou um grande fluxo de deslocados para Portugal (talvez mais de um milhão). Sendo na sua maioria originários do Interior do País, com surpresa verificaram que as condições de vida e o progresso estava praticamente igual ao que deixaram muitos anos antes e mais uma vez se fixaram no litoral. Mas tudo é passado, hoje o Interior tem ensino superior, secundário, primário e infantil de excelência, habitação moderna, rede rodoviária e ferroviária ligada a toda a Europa, centros de congressos dos mais modernos, hotéis e restauração de qualidade, património natural, cultural e imaterial e recursos endógenos de superioridade e mais do que tudo tem Recursos Humanos de competência. Todavia o Interior não poderá sobreviver com o decréscimo populacional que se está a assistir.

Portugal Continental é um país de pequena dimensão, com um comprimento máximo de 561 Km entre Melgão no Minho e o Cabo de Santa Maria no Algarve, com 18 distritos e 9 852 657 habitantes. Da população total, 71% (6 977 396) encontra-se concentrada em apenas quatro distritos situados no litoral (Lisboa, Porto, Setúbal e Aveiro), pelo que a regionalização não se justifica. Não é viável nem de interesse público "Governos Regionais" porque não gerem receitas suficientes para serem autónomos, é aceitável alguma descentralização se incidir na desconcentração de serviços, mas insuficiente para a sustentabilidade económica e social do Interior.

Descentralização visa a transferência de poderes e competências do Poder Central para o Poder Local, ou seja, dispersa por todo o país as administrações e organismos que se encontram agrupados no mesmo lugar e caracteriza-se quando um poder absoluto passa a ser repartido por outros organismos, nomeadamente Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. O Estado atua indiretamente, os serviços públicos são prestados por terceiros, mas o controlo e fiscalização é exercida pela Administração Central.

Desconcentração é um procedimento interno, significa a substituição de um órgão por dois ou mais com o ob-



jetivo de acelerar a prestação do serviço. Na desconcentração o serviço é centralizado e continua centralizado, dado que a substituição apenas se processa internamente. As atribuições administrativas são outorgadas aos vários órgãos que compõe a hierarquia, criando-se uma relação de coordenação e subordinação entre um e outros, é feito com o intuito de dispersar do centro um grande volume de atribuições, confiando o poder de decisão aos agentes do Poder Central residentes na localidade para permitir o seu mais adequado e racional desempenho. A desconcentração de serviços públicos é a medida mais eficaz e eficiente, para que o País se torne mais equitativo e moderno, beneficiando do desenvolvimento tecnológico que trouxe inovação, proximidade aos centros de pesquisa envolvendo Serviços Públicos e Autarquias.

Defender a coesão do território é um assunto de importância Nacional. Não tem a ver com interesses faciosos, mas sim estabelecer um pacto com todos os Líderes Partidários, Governo, Presidente da República e outros Órgãos do Poder que terão de se reunir, debater e assumir o compromisso do que cada um pode contribuir para o seu desenvolvimento/progresso.

Alguns exemplos são mencionados de como se pode desconcentrar serviços da Administração Central e contrariar a desertificação do Interior.

Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Um dos maiores problemas na deslocação de pessoas tanto a nível profissional como de lazer é o custo das portagens. Assim, o pagamento das portagens das SCUT (autoestradas e vias rápidas) deve ser feito através de um selo magnético de leitura imediata nos pórticos, em três prestações com um valor fixo anual.

As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) considerados serviços desconcentrados

da Administração Central encontram-se desadequados e com pouca dinâmica não estando a contribuir com as funções para as quais foram constituídas, pelo que a sua missão deve ser reajustada e ter uma dinâmica proativa.

Todo o Património do Estado, que se encontra afeto a cada Ministério, deverá ser gerido por um único Organismo contribuindo assim, para uma utilização e manutenção mais eficiente evitando os enormes gastos suportados em rendas pelo Estado e a degradação dos edifícios.

Ministério da Saúde

A Prestação de cuidados de saúde deve ser igual para todos, daí ser necessário que os organismos de saúde sejam capazes de atrair e fixar médicos em todas as áreas necessárias com equidade em todo o território. Deve ser elaborada legislação em relação à sua colocação, referindo a obrigatoriedade de permanência mínima de 3 anos. Médicos recém-licenciados e médicos que terminam a especialidade devem ser colocados pelo Serviço Nacional de Saúde num concurso a nível Nacional. Caso recusem a colocação, devem ser penalizados. Não deve haver qualquer subsídio de fixação ou de deslocação, dado que qualquer cidadão tem o dever de prestar serviço onde é colocado, independentemente do lugar ou distância.

Ministério da Administração Interna

Todos os serviços e comando sobre a alçada da Proteção Civil devem sair de Lisboa e passarem para o Interior.

Comando e efetivos da GNR devem passar para o Interior, dado que, as atribuições que lhe estão conferidas dizem respeito às zonas rurais e o serviço de patrulhamento e de fiscalização na capital são da responsabilidade da PSP.

Ministério da Defesa

Os Quartéis militares com Centros de Instrução sediados em Lisboa devem passar para outras regiões do país.

A Academia Militar deve estar localizada numa cidade do Interior, tal como noutros países nomeadamente, em Espanha que se encontra em Saragoça.

Ministério da Justiça

O Tribunal Constitucional passar para uma cidade fora da capital onde se ministre o curso de direito. Outros países da Europa já fizeram essa opção nomeadamente, a Alemanha.

O Centro de Estudos Judiciários e o Centro de Formação de Guardas Prisionais devem também ser deslocados.

Ministério da Agricultura

Todos os Institutos Públicos e Direções de Serviços deste Ministério devem ser deslocalizados para cidades do Interior onde predomina a sua ação.

Ministério da Economia

Diligenciar junto da EDP uma redução do custo da eletricidade e contribuir com uma percentagem dos lucros anuais para o desenvolvimento do Interior. O mesmo procedimento se deve exigir à REN.

Colocar a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) ao serviço do território com delegações sediadas no terreno, junto de Instituições de Ensino Superior e Autarquias, divulgando e promovendo o investimento empresarial junto de embaixadas e dos embaixadores de países investidores.

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

O Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Inspeção-Geral das condições de trabalho, também devem ser desconcentrados.

Se estas e outras medidas forem implementadas a coesão do território torna-se uma realidade.

Ester Amorim

Membro da CNAF

CÂMARA DE AVEIRO APROVOU RELATÓRIO PARA EXTINGUIR MOVEAVEIRO



A Câmara Municipal de Aveiro aprovou o “Relatório Final dos liquidatários e Demonstrações Financeiras da Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M”, último passo para a extinção da empresa. A empresa municipal de transportes, que deixou de ter atividade operacional com a concessão dos transportes urbanos e a passagem da cobrança do estacionamento para a câmara, tem escritura de liquidação marcada, numa “morte anunciada” desde que há sete anos foi publicada a Lei que obriga a acabar com as empresas municipais que não tenham equilíbrio financeiro, a denominada “Lei 50”.

“Esta empresa tinha de ser extinta por imposição legal e assumimos com os eleitores o compromisso de acabar com todas as empresas municipais, que tiveram o seu tempo e a sua razão de ser, mas hoje não têm lugar”, disse o presidente da câmara, José Ribau Esteves.

É o fim os transportes municipais, criados na década de 50, e um ponto final no “processo complexo” da MoveAveiro, que conheceu várias greves e manifestações, acusações de má gestão, e retirada da exploração de várias linhas consideradas estratégicas pelo volume de passageiros, para culminar na concessão ao grupo Transdev, que absorveu parte dos motoristas, e a integração de outros trabalhadores na câmara.

“Temos de andar para a frente”, comentou o presidente da câmara, Ribau Esteves, que aproveitou para revelar que a autarquia anda à procura de financiamento para adquirir um novo ‘ferryboat’, já que a ligação fluvial entre Aveiro e São Jacinto foi igualmente concessionada, mas, ao contrário do transporte terrestre, não cabe ao concessionário fazer o investimento.

“Cinco milhões de euros é quanto se estima que deverá custar o novo ‘ferry’, que deverá ser elétrico, e estamos na luta por financiamento comunitário”, disse Ribau Esteves.

Embora a ligação entre as duas margens esteja a ser feita em condições de segurança, o único “ferry” existente está a ficar obsoleto e a precisar de ser substituído.

PAZ SOCIAL NA MADEIRA CONTRASTA COM DESCONTENTAMENTO NO CONTINENTE

A estabilidade social e laboral é um dos pilares fundamentais para o clima de confiança e de crescimento económico que se tem verificado na Região, graças às políticas encetadas pelo Governo Regional da Madeira, e fruto do empenho dos Trabalhadores Sociais-Democratas (TSD/M). Esta foi uma das mensagens deixadas, dia 7, por Miguel Albuquerque durante um encontro com os TSD/M, que encheu o auditório do Instituto do Vinho e do Bordado.

“Os Trabalhadores Sociais-Democratas têm contribuído, ativamente, para a estabilidade laboral nesta Região, favorecendo o clima de paz que aqui se vive, por oposição à instabilidade crescente que, no continente, atravessa as várias classes profissionais”, constatou o presidente do PSD/Madeira, sublinhando a insatisfação dos trabalhadores continentais que, em 2018, saíram dezenas de vezes às ruas “contra um Estado que não sabe cuidar de quem trabalha.”

Miguel Albuquerque apontou “as inúmeras conquistas alcançadas, desde 2015, a favor da maior valorização e dignificação de todos os profissionais [Madeirenses e Porto-Santenses]”, num encontro que teve, também, como objetivo ouvir cada um dos representantes das 26 secções dos TSD/M.

Lembrando “o crescimento económico consecutivo há 65 meses, o forte investimento público e privado e a manutenção e consolidação das políticas de emprego que levaram a Região a atingir, em 2018, a taxa de desemprego mais baixa desde 2011”, o líder dos Social-Democratas madeirenses destacou os vários acordos que foram realizados com as entidades patronais – nomeadamente com a classe médica e dos enfermeiros.

Miguel Albuquerque referiu-se à aprovação do valor de 615 Euros para o salário mínimo regional deste ano, o qual corresponde a um aumento real de 23 Euros, quando comparada a 2018 face ao ano anterior, e de 100 euros líquidos, desde a tomada de posse do seu atual Governo.

Na ocasião, o líder do PSD/M referiu algumas das medidas concretizadas a favor dos trabalhadores da função pública, no decorrer do mandato, exemplificando com o aumento do número de dias de férias, a reposição dos subsídios de insularidade (no Porto Santo e na Madeira), a criação de 7 novas carreiras, entre as quais a de Rocheiro e a de Sapador Florestal e, naturalmente, os descongelamentos que, “até dezembro de 2018, abrangeram 6.414 profissionais, numa estratégia que é para continuar este ano, a favor da melhoria das condições de quem trabalha”.

Paralelamente, vincou, que foi o seu Governo que, ao contrário da República, soube salvaguardar os direitos e interesses da classe docente, bem como os das famílias. “Os professores – que irão recuperar o tempo de serviço congelado, num total de 9 anos – e tudo tem vindo a fazer para reforçar a contratação de profissionais nas áreas da saúde e da educação para melhor servir a população”.

Neste caso, referiu, “foram autorizadas, em 2018, 966 contratações – maioritariamente na área da saúde – e 530, a termo resolutivo, de docentes para o presente ano escolar, sendo que, neste ano de 2019, o Governo Regional irá reforçar e renovar os quadros da administração pública regional, assegurando o número de recrutamentos necessários ao regular e eficaz funcionamento dos serviços, de modo a colmatar as necessidades de recursos nas áreas mais carenciadas”.

O combate à precariedade laboral, assumido enquanto prioridade desta governação, foi também lembrado pelo Presidente do PSD/Madeira, num processo de



regularização que se espera integralmente cumprido este ano.

Miguel Albuquerque não deixou de lembrar as medidas de apoio às famílias e de incentivo à natalidade criadas pelo Governo do PSD/M, algo que nunca foi concretizado nem conseguido pela República. Por um lado, a redução de 40% nas mensalidades das creches, “um apoio substancial às famílias”, e por outro, a introdução do cheque Kit-Bebé no valor de 400 euros.

PSD/Madeira condena “falta de seriedade” do governo da República

O Conselho Regional do PSD/Madeira condenou, dia 9, a “falta de seriedade” do governo da República que “teima em boicotar as soluções para os problemas da Região”. O PSD/Madeira “condena a falta de seriedade do Governo da República liderado pelo Partido Socialista”, afirma em comunicado, acrescentando que “a geringonça que, teimando em boicotar as soluções para os problemas desta Região, continua, ao invés e com a cumplicidade do PS/Madeira, a usar o aparelho do Estado para promover a sua estratégia político-partidária, numa clara caça ao voto”, numa política de afrontamento com o Governo Regional que dura há três anos.

“O PSD/Madeira considera que esta postura, reiterada no tempo, é totalmente inaceitável por parte de um Estado que deveria governar para todos os portugueses, estejam estes no território continental ou nas ilhas. Postura que já deveria ter sido condenada e contestada por parte do Presidente da República”, declara.

O presidente do Conselho Regional do PSD/Madeira, João Cunha e Silva, leu as conclusões deste órgão, o primeiro após o XVII Congresso Regional, salientando que o partido “na defesa dos direitos e interesses da população e honrando os seus compromissos garan-

te que continuará a persistir na resolução dos dossiês que, na dependência da República, teimam em ser ignorados, nomeadamente o ‘ferry’, o subsídio de mobilidade e a redução das taxas de juro, entre outros”.

O Conselho Regional congratulou-se com os resultados da atividade económica da Região, “que cresce consecutivamente há 65 meses, assim como com a taxa de desemprego, fixada nos 8,8% no ano de 2018, a mais baixa taxa registada desde 2011”.

O Conselho divulgou ainda o reforço da política de proximidade do partido e do Governo Regional com as bases e população; o reforço do apoio aos autarcas e Trabalhadores Sociais Democratas e a recolha de contributos, de madeirenses e porto-santenses para o futuro programa de governo.

O Conselho Regional do PSD/Madeira reuniu-se no Centro Cívico do Estreito de Câmara de Lobos, no concelho de Câmara de Lobos.



FALTA DE ENFERMEIROS INVIABILIZA CUIDADOS CONTINUADOS EM SÃO MIGUEL

O líder do PSD/Açores denuncia que existem 16 camas dos cuidados continuados na Ilha de São Miguel por ocupar devido à “falta de assistentes operacionais e enfermeiros”, revindicando a admissão dos profissionais necessários.

Alexandre Gaudêncio estima que nos centros de saúde da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, onde esta situação foi identificada, sejam necessários mais 30 enfermeiros em 2019 para fazer face às necessidades dos cuidados continuados e outros projetos que a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel pretende implementar.

O presidente dos sociais-democratas açorianos, que se reuniu dia 5, com o conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, acompanhado de deputados da bancada parlamentar, adiantou que foi ainda confrontado no terreno, no âmbito de uma visita a um lar de idosos, com uma lista de espera de “mais de 100 pessoas”.

“Existe esta oferta por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, mas não há pessoal para fazer face às necessidades, o que cria um efeito de bola de neve, porque há muito doentes no hospital de Ponta Delgada que tiveram alta clínica, mas que não podem ocupar estas camas dos cuidados continuados por lacunas de profissionais”, frisou o dirigente do PSD/Açores.

Alexandre Gaudêncio alerta que ainda existem 16 mil pessoas em São Miguel sem acesso a médico de família, cenário que gostaria de ver ultrapassado por parte do Governo dos Açores.

O líder do PSD/Açores já anunciou que caso venha a ser eleito presidente do Governo dos Açores, nas regionais de 2020, vai proceder a uma reforma do Serviço Regional de Saúde (SRS), “refém dos erros cometidos” pela governação socialista.

O dirigente disse ainda que os açorianos estão a ser confrontados com “enormes dificuldades” no acesso aos cuidados de saúde.

O líder dos sociais-democratas preconiza a proximidade dos serviços de saúde



visando rentabilizar as instalações, “não obrigando os açorianos a deslocarem-se para outras áreas fora da sua residência”.

Manifestando-se contra o “desmantelamento de muitos centros de saúde” para concentrar nos hospitais os exames de diagnóstico, Alexandre Gaudêncio pretende dotar aquelas estruturas com equipamentos e meios humanos, tendo em vista “voltar a dar dignidade às pessoas”.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS MOSTRAM UMA REALIDADE PREOCUPANTE NA TERCEIRA

O PSD/Terceira alertou para os indicadores demográficos da ilha, sublinhando que “há cerca de dez anos que a ilha apresenta o maior saldo natural negativo populacional do arquipélago, ou seja, ocorrem anualmente na Terceira muitos mais óbitos do que nascimentos”, refere o vice-presidente do PSD/Terceira, Rui Espínola.

“São dados do Serviço Regional de Estatística, e revelam uma situação que tem vindo a acentuar-se, e que contribui decisivamente para o envelhecimento da população e para o não rejuvenescimento geracional”, explica o dirigente.

Rui Espínola avança, a título de exemplo, que “entre 2016 e 2017 houve menos 11% de nascimentos, e a tendência é efetivamente verificada na última década”.

Também o índice de envelhecimento da população é bastante acentuado na Terceira, “numa média de 4 a 5 pontos percentuais anuais, cifrando-se em 2017 nos 90,1% para os homens e 126,8% para as mulheres. Um aumento de cerca de 30% desde 2009”, adianta o social-democrata.

“A população da nossa ilha está cada vez mais envelhecida. E aquilo que era um problema tendencial das ilhas mais pequenas também está a atingir de forma intensiva a Terceira, exigindo uma intervenção dos responsáveis governamentais”, defende.



O índice de dependência demográfica cifra-se nos 43%, com uma taxa de fecundidade de 35,9% – dados de 2016 –: “Ou seja, cada vez mais os casais têm menos filhos, e na ilha Terceira isso está a acontecer de forma muito objetiva e acentuada”, afirma Rui Espínola.

O vice-presidente do PSD/Terceira nota que “este é também o resultado de políticas económicas falhadas, e que colocam a ilha Terceira e os Açores nos piores rankings dos indicadores sociais”.

“Temos 11,6 % de pessoas a usufruir do RSI, quando a média nacional é de 3,2%, e a nossa taxa de desemprego está nos 8,7%. Essa instabilidade e essa precariedade é sentida pelos nossos jovens no mercado de trabalho, por via dos estágios e dos programas ocupacionais”, acrescenta.

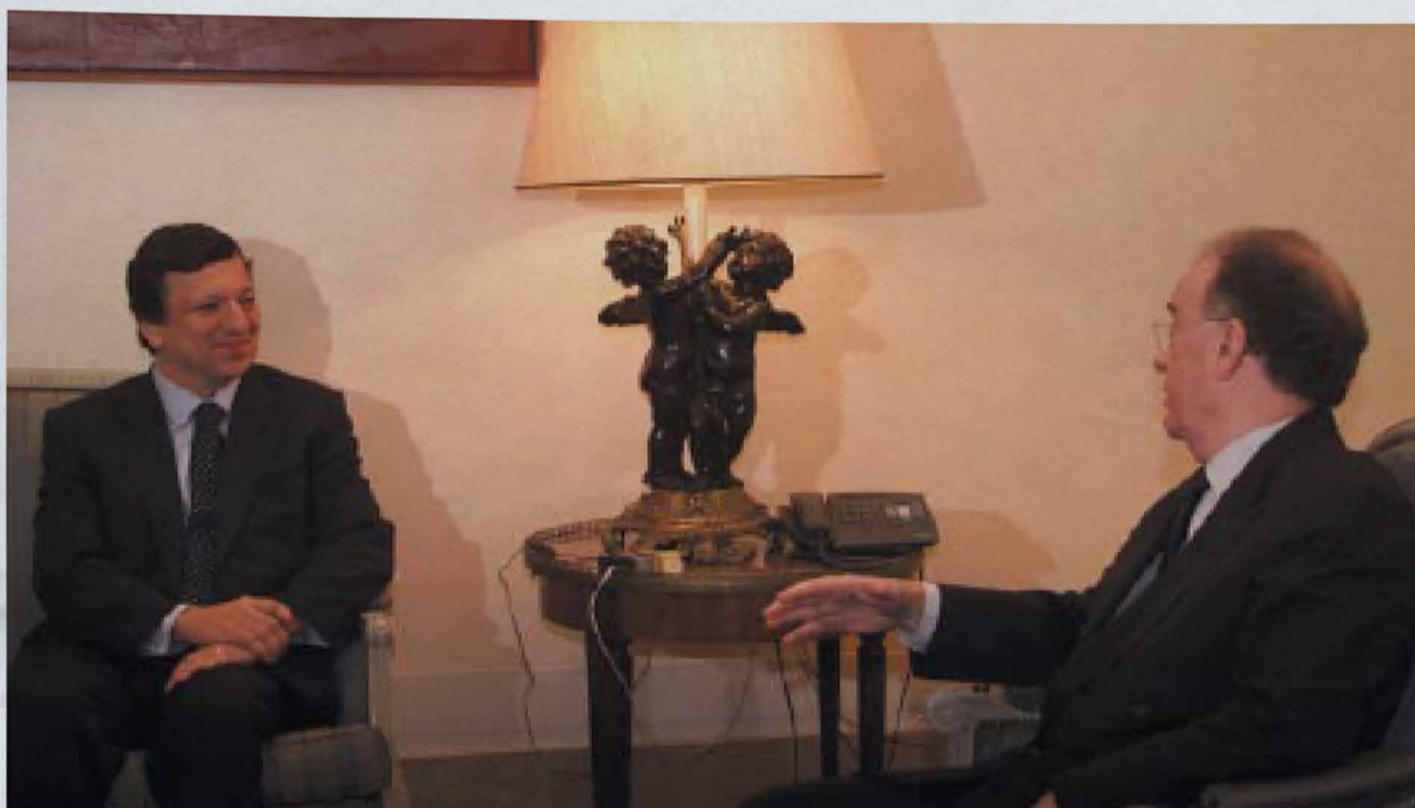
Rui Espínola reforça que “essas dificuldades levam a que os nossos jovens que vão estudar para o exterior, não regressem por falta de oportunidades, numa marca socialista na Terceira que afeta negativamente o nosso futuro geracional”.

Assim, o PSD/Terceira entende que o Governo Regional “tem de dar respostas efetivas a estes problemas, por via da criação de condições que permitam uma melhoria da atividade económica e maior investimento privado”.

POVO LIVRE

Director: Nuno Freitas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt



Durão Barroso apresentou Governo ao Presidente da República

- posse do novo Executivo marcada para a manhã de sábado
- quem são os novos ministros

Página 2 a 5



Acordo PSD/CDS-PP

Líderes dos dois Partidos assinam documento de colaboração para um Governo de legislatura

Página 8

Edição n.º 1275 do "Povo Livre" | de 03 de abril de 2002.

"Durão Barroso apresentou Governo ao Presidente da República: posse do novo Executivo marcada para a manhã de sábado; quem são os novos ministros". O Presidente do Partido, José Manuel Durão Barroso, era recebido em audiência pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, no dia 2 de abril de 2002, a quem apresentou o elenco do XV Governo Constitucional."

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, em sessão ordinária, para reunir no próximo dia 26 de fevereiro (terça-feira) de 2019, pelas 21h00, na Biblioteca Municipal de Rio Maior, sito na Rua Fernando Sequeira Aguiar, nº 11, em Rio Maior, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e Votação do Relatório de Contas de 2018;
2. Análise da situação política atual.

SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos convoco a Assembleia Distrital de Setúbal para reunir no próximo dia 27 de fevereiro (quarta-feira) de 2019, pelas 21h00, no Auditório Conde Ferreira, sito no Largo 5 de Outubro, nº 14 em Sesimbra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação de contas 2018;
3. Análise da situação política partidária.

SECÇÕES

BRAGA

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocam-se os militantes da Secção de Braga para reunir, dia 15 de março (sexta-feira) de 2019, entre as 17h00 e as 21h00, na Sede da Secção de Braga, sito no Largo Senhora-a-Branca, nº 116, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política da Secção.

NOTAS:

1. A urna estará aberta das 17h00 às 21h00;
2. As listas deverão ser entregues, na secretaria da Secção de Braga, ao Presidente da Mesa ou a quem, estatutariamente, o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral;
3. O caderno eleitoral será fornecido pelo secretário geral do PSD.

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Cabeceiras de Basto para reunir no próximo dia 23 de fevereiro (sábado) de 2019, pelas 21h15, na Sede Concelhia do Partido Social Democrata, sito na Rua das Pondres, 51 Refojos de Basto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Orçamento 2019;
2. Análise da situação política.

CASTRO MARIM

Ao abrigo dos Estatutos do PSD convoca-se a Assembleia da Secção do PSD de Castro Marim, distrito de Faro, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 24 de fevereiro (domingo) de 2019, pelas 21h00, na sede da Casa do Povo do Azinhal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação das contas do PSD /Castro Marim, relativas ao exercício de 2018, conforme alínea d) do artº 53º dos Estatutos do PSD;
3. Análise da situação política.

CHAVES

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Chaves para reunir no próximo dia 22 de fevereiro (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, na sede local, sito na Av. Tenente Valadim, 47 E, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e aprovação do Relatório de Contas 2018;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Faro para reunir no dia 25 de fevereiro (segunda-feira) de 2019, pelas 21h00 na Sede Distrital do PSD, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Aprovação de contas de 2018;
3. Balanço da atividade autárquica.

LAGOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Lagoa (Algarve) para reunir no próximo dia 21 de fevereiro (quinta-feira) 2019, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, na Rua Joaquim Eugénio Júdice, em Lagoa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação das contas;
3. Análise da situação política

LAGOS

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do Partido Social Democrata, nomeadamente nos seus artº. 53º e 54º, convoco a Assembleia da Secção de Lagos, para uma reunião ordinária a realizar na Sede da Secção sito a Rua Soeiro da Costa, nº 48-50, nesta cidade, para a data e hora indicada, dia 23 de fevereiro (sábado) 2019, pelas 15h00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das contas da secção referente ao exercício de 2018;
2. Análise da situação Política Nacional, Regional e Local;
3. Outros assuntos de interesse.

Nota:

Se à hora prevista na convocatória não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Loulé para reunir no próximo dia 22 de fevereiro (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, na

Sede, sito na Rua Francisco Sá Carneiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das Contas da Secção referente ao exercício de 2018;
2. Outros assuntos.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoco a Assembleia da Secção do PSD de Matosinhos, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 28 de fevereiro (quinta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede Concelhia, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 98, Matosinhos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e votação das contas da Secção relativas ao exercício de 2018 e do Orçamento de 2019;
3. Análise da situação política.

Nota:

Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessário para preencher, nos termos estatutários, o quórum, a Assembleia da Secção realizar-se-á, no mesmo local, 30 minutos depois, isto é, às 21h30, com qualquer número de presentes.

MONCHIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monchique, para reunir no próximo dia 23 de fevereiro (sábado) de 2019, pelas 15h00, na Sede, sito na Rua Dr. Francisco Gomes de Avelar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e deliberação sobre a prestação de Contas da Secção respeitante ao ano 2018;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos de interesse local.

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes da Secção da Póvoa de Varzim, para reunir em Assembleia, no próximo de 22 de fevereiro (sexta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Sede da Secção, sito na Praça do Almada nº 7, escritório 1, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e aprovação do Relatório e Contas do ano 2018;
2. Análise da situação política atual;
3. Outros assuntos.

S. BRÁS DE ALPORTEL

Convocam-se, ao abrigo dos Estatutos do PSD, os militantes da Secção de S. Brás de Alportel, do distrito de Faro, para reunir no dia 20 de fevereiro (quarta-feira) de 2019, pelas 21h00, na Rua Serpa Pinto, nº 2 Lj C, em S. Brás de Alportel, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Aprovação das Contas 2018;
3. Outros assuntos.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Vendas Novas para reunir, no próximo dia 22 de fevereiro (sexta-feira) de 2019, pelas 21h15, na Sede Concelhia do Partido, sito na Rua da Azinheira, nº 8, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. apresentação e aprovação das contas referentes ao exer-

cício de 2018;
3. Plano de atividades e orçamento para 2019;
4. Análise da situação política.

NÚCLEOS

NOGUEIRA E SILVA ESCURA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Nogueira e Silva Escura, para reunir no próximo dia 28 de fevereiro (quinta-feira) de 2019, pelas 21h00, no Pólo de Serviços de Silva Escura, sita na Rua D. Maria Mimosa dos Santos, nº51, 4475-837 Maia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jds.pt



PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Ponte de Lima, para reunir em sessão ordinária no dia 22 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira), pelas 21 horas, na Sede do PSD de Ponte de Lima, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política local e nacional;
- 3 – Outros Assuntos.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia da JSD de Portalegre para reunirem no dia 16 de Março de 2019, às 17h, na Sede Distrital do PSD, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº17, 7300-097, Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário Concelhio.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 17 horas e as 19 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital de Portalegre, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Proença-a-Nova, para reunião ordinária a decorrer no próximo dia 23 de Fevereiro de 2019, pelas 18 horas, na Sede do PSD Proença-a-Nova, sita na Rua Santa Margarida, Nº 1 R/C Dtº, 6150-425 Proença-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão da situação política local;
- 2 – Discussão e Aprovação do Plano de Atividades;
- 3 – Outros assuntos.

NÚCLEO DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário do Núcleo de Matosinhos e Leça da Palmeira para reunir no dia 16 de Março

de 2019, pelas 15:00, na sede do PSD/ JSD Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues à Presidente de Mesa de Plenário ou a quem a possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

NÚCLEO DE SENHORA DA HORA E SÃO MAMEDE INFESTA (MATOSINHOS)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário do Núcleo de Senhora da Hora e São Mamede Infesta para reunir no dia 16 de Março de 2019, pelas 15:00, na sede do PSD/ JSD Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues à Presidente de Mesa de Plenário ou a quem a possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

VILA REAL

Nos termos dos artigos 69º e 91º dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Vila Real, para o Plenário Eleitoral a realizar no dia 16 de Março de 2019 (Sábado), pelas 17:00h, na sede do PSD/JSD de Vila Real, sita na Rua da Boavista, nº11, 5000-641, Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Vila Real.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Vila Real, ou a quem estatutariamente o substitua, das 22h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral;

As urnas estarão abertas entre as 17h00m e as 19 horas.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Vila Verde, para reunir próximo no dia 23 de Fevereiro de 2019 (Sábado), pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia de Oriz S. Miguel, sita no Largo Avenida Meireles, Oriz S. Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Actividades realizadas até à data;
- 3 – Próximas actividades a serem realizadas;
- 4 – Análise da situação política nacional e local;
- 5 – Outros assuntos.

CONSELHO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os Plenários Concelhios da JSD Distrital de Portalegre para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital de 23 de Março de 2019.

ALTER DO CHÃO - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Av. Dr. João Pestana, N.º 13, Alter do Chão.

ARRONCHES - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Rua do Ronquilho, N.º4, Arronches.

AVIS - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Rua Machado dos Santos, nº56, R/C, Avis.

CASTELO DE VIDE - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Rua de Olivença, N.º 13 – 1.º ESQ, Castelo de Vide.

FRONTEIRA - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Junta de Freguesia de Fronteira, Rua Fr. Manuel Cardoso, nº39, Fronteira

NISA* - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Largo Heliodoro Salgado, N.º 12, Nisa.

PORTALEGRE - 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17h30 às 19h30

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 17, Portalegre.

SOUSEL – 16 de Março de 2019 (Sábado)

Das 17 horas às 19 horas

Rua Direita, N.º 5, Sousel

Nota:

a) As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do dia 13 de Março de 2019. A entrega das listas será feita nas respectivas sedes concelhias.
b)* As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do dia 13 de Março de 2019. A entrega das listas será feita na sede distrital do PSD.

CONSELHO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Congresso Distrital de Portalegre da JSD para reunir no próximo dia 23 de Março de 2019, pelas 15:00 horas, no Centro Cultural de Arronches, sito na Rua A, Bairro de Santo António, Arronches, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Abertura e Boas-vindas;
- 2 - Apresentação e discussão das Moções Sectoriais;
- 3 - Apreciação do mandato distrital 2017-2019;
- 4 - Apresentação das Moções de Estratégia Global e das Candidaturas;
- 5 - Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2019-2021 e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
- 6 - Votação das Moções Sectoriais e aprovação de Militantes Honorários;
- 7 - Publicitação, após apuramento, dos resultados;
- 8 - Encerramento.

Notas:

a) As listas devem ser apresentadas até às 23h59 do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Distrital da JSD, na sede distrital do PSD, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, N.º 17, Portalegre.
b) As urnas estarão abertas entre as 15 horas e as 16 horas.



**ASSEMBLEIA DISTRITAL TSD /BEJA
DIA 08.MAR.2019
CORRECÇÃO**

Nos termos do ponto 2, do Artº 41º dos Estatutos dos TSD e do nº3, do Artº 3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD, convocam-se todos os militantes da área geográfica do Secretariado Distrital dos TSD de BEJA, para a Assembleia Distrital dos TSD/BEJA, que se realiza no dia 08 de Março de 2019 das 18H00 às 20H00.

Sede Distrital BEJA – Praça da República, 17-1º, Beja. Votam os militantes dos concelhos de Beja, Alvito, Barrancos, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Serpa e Vidigueira.

Sede Concelhia de Ourique – Rua Dr. António Afonso Nobre Semedo, 14, Ourique. Votam os militantes de Ourique, Almodôvar, Odemira, Castro Verde e Aljustrel.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição dos Órgãos Distritais dos TSD

a) Mesa da Assembleia Distrital

b) Secretariado Distrital

REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA JSD

CAPÍTULO I | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º **(Objecto)**

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 61 dos Estatutos Nacionais da JSD, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Artigo 2.º **(Definição)**

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO II | DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º **(Competências)**

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4.º **(Composição e Direitos de Voto)**

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do Artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Concelhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respectiva acta à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- Representantes das estruturas Concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do Art.º seguinte.

2 - São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), e j) do Artigo 4 do Regulamento Nacional dos Congressos e Concelhos Distritais.

3 - A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 - Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5.º **(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)**

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Concelhos Distritais (ou em alternativa: na alínea a) do n.º 2 do Art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pelo Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Os actos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;

c) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada Concelhia da região;

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas Concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada Concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

e) Caso alguma Concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo, serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6.º **(Substituições)**

1. Os delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista em que foi eleito, ou no caso de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respectiva ordem.

2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e são efectuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os restantes delegados ao Congresso referidos no n.º 1 do artigo 4.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o façam no prazo previsto para a inscrição.

Artigo 7.º **(Acumulação)**

1. Os militantes que forem delegados ao Congresso a mais de um título devem optar pela condição em que participam no congresso no início do mesmo.

2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

Artigo 8.º **(Redistribuição de Delegados em Falta)**

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja Acta de Eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso Distrital até ao limite dos respectivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das Actas das Eleições, a Mesa do Congresso Distrital deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto neste Regulamento.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, será Delegado o membro efectivo ou suplente da lista que teria sido eleito caso a eleição e respectivo apuramento houvessem sido realizados originariamente com o número total de Delegados após a redistribuição.

4. A redistribuição dos delegados prevista neste artigo será publicada no sítio oficial na internet e enviada por e-mail para a base de dados de militantes até 3 dias após o prazo para entrega das Actas das Eleições ou para realização da Inscrição dos Delegados.

Artigo 9.º **(Delegação de Poderes)**

1. Os Delegados representantes de Concelhias não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 4.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos Nacionais da JSD.

Artigo 10.º **(Direitos dos Delegados)**

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

**Artigo 11.º
(Deveres dos Delegados)**

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

**Artigo 12.º
(Participantes e Observadores)**

1. O Congresso Distrital, a requerimento da Comissão Política Distrital ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO III | DOS TRABALHOS

**Artigo 13.º
(Local e Data)**

O Congresso Distrital de Portalegre da JSD reunirá no próximo dia 23 de Março de 2019, em Arronches, no Centro Cultural de Arronches sito na Rua A, Bairro de Santo António, tendo início às 15 horas.

**Artigo 14.º
(Quórum)**

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

**Artigo 15.º
(Funcionamento)**

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

**Artigo 16.º
(Ordem de trabalhos)**

- Abertura e Boas-vindas;
- Apresentação e discussão das Moções Sectoriais;
- Apreciação do mandato distrital 2017-2019;
- Apresentação das Moções de Estratégia Global e das Candidaturas;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2019-2021 e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
- Votação das Moções Sectoriais e aprovação de Militantes Honorários;

- Publicitação, após apuramento, dos resultados;
- Encerramento.

**Artigo 17.º
(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos Delegados para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

**Artigo 18.º
(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete à Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

**Artigo 19.º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir a Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

**Artigo 20.º
(Competências dos Secretários da Mesa)**

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO IV | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

**Artigo 21.º
(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter a Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar. Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo

CONVOCATÓRIAS

destas Moções.

3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

**Artigo 22.º
(Moções Sectoriais)**

1. As Moções Sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

**Artigo 23.º
(Apresentação e Poder de Disposição Sobre as Moções Sectoriais)**

1. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

**Artigo 24.º
(Candidaturas aos Órgãos Distritais)**

1. As listas devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem este delegar e o possa substituir nos termos do disposto nos Regulamentos da JSD, até às 23h59m do dia 20 de Maio, na sede distrital de Portalegre do PSD, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, N.º 17, 7300-097 Portalegre.

**Artigo 25.º
(Distinções Honorárias Distritais)**

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos delegados presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

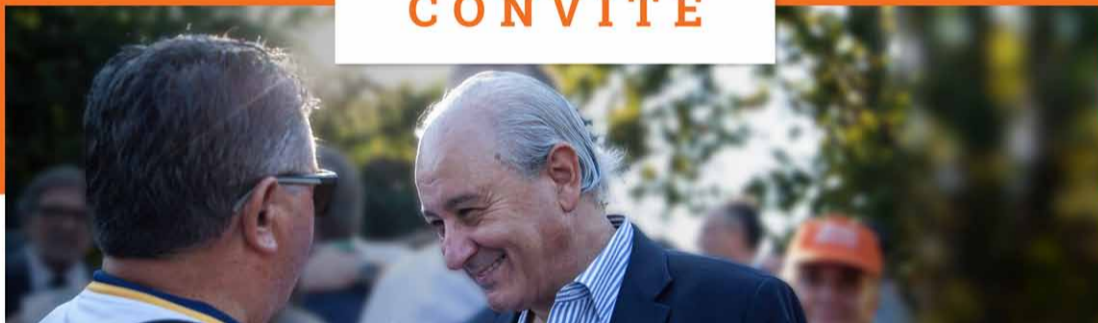
CAPÍTULO V | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Artigo 26.º
(Lacunas)**

1. A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais; em segundo lugar, ao normativo do PSD; e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

**Artigo 27.º
(Entrada em vigor)**

1. O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação e respectiva publicação em Povo Livre.

Aprovado pelo Conselho Distrital de Portalegre da JSD, em Portalegre, no dia 9 de Fevereiro de 2019.

CONVITE**BRAGANÇA**

Caros(as) Companheiros(as),

No próximo dia **19 de fevereiro**, terça-feira, pelas **21h00**, terá lugar uma Reunião/Debate aberta a todos os militantes do distrito de Bragança, que contará com a presença do Presidente do Partido, **Dr. Rui Rio**.

A ordem de trabalhos terá como ponto único o debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

A reunião terá lugar no Auditório Paulo Quintela, R. Abílio Beça 77, 5300-111 Bragança.

Contamos consigo.